



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, MICRO E PEQUENASEMPRESAS.

REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas, instituída pela Portaria nº 20, de 07 de fevereiro de 2023, sob a Presidência do Vereador Odirlei José de Magalhães. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator, Thiago Oliveira Malagoli – Membro e Prof. Natanael Oliveira Diniz – Presidente-suplente. Registraram presença os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator, Prof. Natanael Oliveira Diniz – Presidente-suplente e Odirlei José de Magalhães - Presidente. Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli que não apresentou justificativa. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Odirlei José Magalhães deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 540/2022**, de autoria do Vereador Odirlei José Magalhães, que institui o Selo Municipal da Agricultura familiar – SEMAF do município de Patrocínio e dá outras providências. **2) Projeto de Lei nº 591/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que determina que alojamentos, hotéis, pousadas e estabelecimentos similares no município de Patrocínio a disponibilizar gratuitamente balanças para hóspedes pesarem bagagens. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise: **1) Projeto de Lei nº 540/2022**, de autoria do Vereador Odirlei José Magalhães, que institui o Selo Municipal da Agricultura familiar – SEMAF do município de Patrocínio e dá outras providências. O Relator, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente-suplente, Vereador Prof. Natanael acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 591/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que determina que alojamentos, hotéis, pousadas e estabelecimentos similares no município de Patrocínio a disponibilizar gratuitamente balanças para hóspedes pesarem bagagens. O Relator, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. O Presidente, Vereador Odirlei, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, O Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e cinco minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Odirlei José Magalhães, Presidente-suplente, Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz e, Relator, Vereador Roberto Margari de Souza.

Odirlei José de Magalhães
Presidente



Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente-suplente

Roberto Margari de Souza
Relator

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 001, DE 2023

DA COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, sobre o Projeto de Lei nº 540/2022, que institui o Selo Municipal da Agricultura familiar – SEMAF do município de Patrocínio e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Odirlei José de Magalhães, objetiva instituir o Selo Municipal da Agricultura Familiar – SEMAF, destinado a identificar os produtos oriundos da agricultura familiar e empreendedores da agricultura familiar.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Através da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é oferecer incentivo à criação da identidade dos produtos provenientes da agricultura familiar e empreendedores da agricultura familiar. A medida incentivará os produtores a aperfeiçoarem os produtos, bem como gerará reconhecimento às mercadorias provenientes de Patrocínio/MG.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.
Patrocínio/MG, 01 de março de 2023.

Roberto Margari de Souza
Relator

O Presidente-suplente da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Prof. Natanael Oliveira Diniz
Presidente-suplente

PARECER Nº 002, DE 2023

DA COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, sobre o Projeto de Lei nº 591/2023, que determina que alojamentos, hotéis, pousadas e estabelecimentos similares no município de Patrocínio a disponibilizar gratuitamente balanças para hóspedes pesarem bagagens.

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva estabelecer a obrigatoriedade de que alojamentos, hotéis,



2



pousadas e estabelecimentos congêneres, disponibilizem aos hóspedes, sempre que solicitado, uma balança para pesagem da bagagem.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Através da análise do projeto, nota-se que o interesse precípua é proporcionar maior comodidade aos hóspedes, que não raras as vezes estão apenas de passagem por Patrocínio e tem como destino os aeroportos da região.

Como é sabido, as companhias aéreas estabelecem limitação quanto ao peso das bagagens, sob pena de pagar pelo excesso. Assim, a medida proposta reduziria transtornos dessa natureza.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 01 de março de 2023.

Roberto Margari de Souza

Relator

O Presidente da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Odirlei José de Magalhães

Presidente

Patrocínio/MG, 01 de março de 2023.

Larissa da Silva Bonela

EM BRANCO